



SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXVIII SIC

paz no plural



Evento	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2016
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	Das garantias constitucionais à proteção da diversidade cultural brasileira
Autor	ALEXANDRA PINTO DAMAS
Orientador	JOSE ALCEBIADES DE OLIVEIRA JUNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Título do trabalho: Das garantias constitucionais à proteção da diversidade cultural brasileira
Nome da autora: Alexandra Pinto Damas
Nome do orientador: José Alcebíades de Oliveira Júnior
Instituição de origem: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Resumo:

O objetivo deste estudo é de investigar a relevância e a efetividade dos dispositivos legais responsáveis pela garantia do direito à diversidade cultural no Brasil, já que se trata de um país caracterizado pela pluralidade de vida e pela coexistência de indivíduos e grupos que possuem as mais idiossincráticas identidades. Sendo assim, a Constituição de 1988 busca desenvolver o liberalismo juntamente com a proteção cultural das minorias sociais. O multiculturalismo é expressado nos artigos 215 e 216 da Carta Magna, garantindo proteção às manifestações populares, indígenas e afro-brasileiras, além de estabelecer o Plano Nacional da Cultura. Já a Lei Federal de Incentivo à Cultura (lei nº 8.313/91), também conhecida como Lei Rouanet, utiliza-se de mecanismos fiscais para estimular o apoio da iniciativa privada ao setor cultural.

A partir dos anos 1960, as manifestações culturais acompanharam a consolidação da industrialização e da urbanização no Brasil. Em meio ao turbilhão de transformações em curso, intelectuais e artistas deram respostas criativas e diferenciadas às contradições da sociedade pelo uso da música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema, fotografia, dança e demais artes. A cultura, além de reflexo da sociedade, serve como um instrumento de protesto, logo, é também uma questão política e, portanto, merece ser tratada com atenção. Constata-se que o respeito à diversidade cultural é imprescindível, tanto por se tratar de um direito fundamental como por ser um meio através do qual se exerce a democracia.

Como metodologia utilizada, será feita uma revisão bibliográfica por meio da leitura de artigos, livros e notícias, além do uso de vídeos e filmes que tratem da produção cultural brasileira. Também serão utilizados dados estatísticos para fundamentar o tema, juntamente com uma análise da legislação pertinente.

Os resultados serão construídos a partir da conexão entre o campo teórico estudado e o campo prático, isto é, pelo olhar sociológico acerca dos fatos e das situações atuais, combinado com um estudo das leis referentes ao assunto.

As conclusões feitas posteriormente tratarão de identificar a importância do multiculturalismo para a sociedade brasileira e se os dispositivos legais presentes na legislação de fato garantem o direito à diversidade cultural. Também serão discutidas propostas que possam melhorar esse sistema, em busca de uma convivência que respeite as diferenças, garantindo a dignidade humana e as variadas identidades culturais.